



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 074/2019

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal – -
Autoria do Vereador Washington Antônio da Silva – Inclui
no calendário oficial do município do Ipojuca a Festa da
Imaculada Conceição de Camela.

Apresentado pelo: Poder Executivo Municipal
Em ____/____/2019

Encaminhado às Comissões de: _____

Em ____/____/2019

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2019.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2019.

Presidente

LEI Nº ____/2019



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

Ilmo. Senhor

Ver. Albérico de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca

Eu, **Washington Antonio da Silva**, vereador desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, encaminhar-lhe **Projeto de Lei**, cuja disposição trata do seguinte:

“Inclui no calendário oficial do município do Ipojuca a Festa da Imaculada Conceição de Camela”

RECEBI EM: <u>29/11/2019</u>
<u>Albérico de Souza Lopes</u>
ASSINATURA
Nº PROTOCOLO <u>440/2019</u>
HORA: <u>13</u> : <u>25</u>
CÂMARA DE VEREADORES DE
IPOJUCA-PE

Ipojuca, 26 de Novembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 075 - 29 de Novembro de 2019.

**“Inclui no calendário oficial do município do Ipojuca
a Festa da Imaculada Conceição de Camela”**

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do município do Ipojuca a Festa da Imaculada Conceição de Camela, a ser comemorada no dia 08 de Dezembro.

Art. 2º Festa realizada pela Paróquia Imaculada Conceição e Santo Antônio do distrito de Camela, geralmente iniciando com uma novena culminando no dia 08 de Dezembro, data em que a Igreja Católica celebra a Imaculada Conceição de Nossa Senhora, a Rainha de todos os santos.

Art. 3º As comemorações farão parte do calendário anual de eventos do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBI EM: <u>29/11/2019</u>
<u>Burleyne Braily</u>
ASSINATURA
Nº PROTOCOLO <u>440/2019</u>
HORA: <u>13</u> : <u>25</u>
CAMARA DE VEREADORES DE IPOJUCA-PE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Ipojuca, 26 de Novembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste projeto de lei solicitar a inclusão no calendário oficial do município do Ipojuca a Festa da Imaculada Conceição de Camela, festividade esta que já é tradicional no distrito de Camela. O evento é organizado pela Paróquia de Santo Antônio e da Imaculada Conceição, geralmente iniciando com uma novena e culminando no dia 08 de dezembro, dia em que a Igreja Católica dedica à Imaculada. As homenagens a esta que é considerada uma das padroeiras da comunidade já acontecem a 17 anos, sendo este ano a 2ª edição após a comunidade ter sido elevada à Paróquia em 03 de dezembro de 2017, quando se desmembrou da Paróquia São Miguel.

Hoje, a comunidade católica de Camela tem padroeiros: A Imaculada Conceição e Santo Antônio. É comum os camelenses referenciarem com riqueza de detalhes a história de Santo Antônio como padroeiro do local. O que muitos não têm conhecimento é que o local que deu origem ao atual distrito, chamado Camelinha, tinha por devoção à Imaculada Conceição sob o título popularmente venerado de Nossa Senhora da Conceição. Ela tinha oratório em destaque na antiga casa grande, onde os frades franciscanos pertencentes à Vila Formosa de Sirinhaém (atualmente a cidade de Sirinhaém/PE) eram responsáveis pela catequização da região.

Tendo Nossa Senhora da Conceição como padroeira de Sirinhaém, a veneração à Virgem Maria sob tal título também fez com que ela se tornasse a primeira patrona de Camela, compartilhando depois o espaço de devoção com Santo Antônio, devido ao milagre do achado da imagem do religioso, que aos cuidados da senhora Catarina Camella, dona do Engenho Camelinha. Mesmo com a populosa devoção a Santo Antônio, as raízes de veneração à Nossa Senhora da Conceição não foi perdida. A cada dia 08 de dezembro o casal D. Telma e Sr. Nino - autênticos devotos e moradores do distrito - perpetuou a devoção à Imaculada Conceição, que logo em seguida passou para os cuidados do Sr. José Paulo, que sustentou o amor e devoção por todos esses anos juntamente com toda a família católica camelense. No dia 03 de dezembro de 2017, o arcebispo metropolitano de Olinda e Recife, dom Fernando Saburido, através de estudos históricos sobre a origem do distrito de Camela, confirmou mais uma vez que Nossa Senhora da Conceição era a santa que os camelenses rogavam como patrona do lugar antes da origem milagrosa da imagem de Santo Antônio. Portanto, para não distanciar, ou seja, acabar com uma das devoções, o arcebispo Dom Fernando Saburido presenteia o povo camelense com dois patronos: A Imaculada Conceição e Santo Antônio, ao elevar a comunidade ao título de paróquia.

Atualmente, está sendo construída na comunidade a Igreja Matriz, a ser localizada na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

Santo Antônio, SN, próxima à escola estadual Albertina da Costa Soares.

Diante do exposto, solicito dos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

Vereador